CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF.ª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS

CNPJ: 08.769.348/0001-50

ENDEREÇO: RUA 10, S/N, NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE

E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3848 PROCESSO N°: 19/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.ª Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado com objetivo de contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem de uma caixa dàgua de 10.000 L de capacidade e dois bebedouros pequenos de quatro torneiras , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os precos subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de abril de 2025.





PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	A №: 19 / 20)25						
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS					№ DO CNPJ: 08.769.348/0001-50			
4 ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE									
5	MARACANAÚ: 22 / 04 /2025			Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 03/03/2024 19:19:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS								
Q U A D R O	7.1 Nº				7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO	
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS			SERVIÇO	UM			
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DOIS BEBEDOUROS PEQUENOS DE QUATRO TORNEIRAS COM TROCA DE FILTROS			SERVIÇO	UM			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9 NOME DO PROPONENTE:									
10 ENDEREÇO:									
11	11 CPF OU CNPJ:					RG:			
13	13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								